

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 017/2012, e homologado pelo Decreto 14.083 de 08 de agosto de 2012 e Instrução Normativa nº 16 de 05 de dezembro de 2013, do DREI;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 011/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

CONSIDERANDO que o índice acumulado pelo IGP-M nos últimos 12 meses (12,18%), tendo em vista a relação receita x despesas para o período de abril/2016 a abril/2017 supera as necessidades desta autarquia;

CONSIDERANDO que o índice adotado no exercício anterior (7%) revelou-se suficiente para atender as despesas de custeio e projetos, excepcionalmente não será aplicado o IGP-M na íntegra;

RESOLVE:

Reajustar em 7% (sete por cento) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais, Convênios e Escritório Regional de Camaçari, conforme abaixo:

SEDE e SACs	Valor da majoração 7%	
ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS		
Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	93,00	14,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	215,00	14,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	215,00	14,00

04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

450,00 14,00

05 - COOPERATIVAS

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

215,00 14,00

06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.

450,00 14,00

07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES

Registro, Alteração, Cancelamento

450,00 14,00

08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

80,00 14,00

09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.

215,00 14,00

10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.

310,00 -

11 - LEILOEIRO

Matrícula, Cancelamento de matrícula.

310,00 -

12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Pedido de Reconsideração

36,00 -

13 - RECURSO AO PLENÁRIO

Recurso ao Plenário

45,00 -

14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE

Por nome ou grupo de nomes

15,00 -

15 - CONSULTA A DOCUMENTOS

Por empresa

36,00 -

16 - CERTIDÕES

Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica

16.1 - Certidão Simplificada

22,00 22,00

16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)**16.2.1 - Empresário**

22,00 -

16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

29,00 -

16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações

29,00 -

16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública

39,00 -

16.2.5 - Cooperativas

39,00 -

16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira

39,00 -

16.2.7 - Consórcio

39,00 -

16.2.8 - Grupo de Sociedades

39,00 -

16.3 - Certidão Específica

62,00 62,00

Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	16,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚBL./ADMIST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	47,00	-
17.2 - Livro Digital	47,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	64,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	64,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	58,00	-
19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	-	-
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	450,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	450,00	-
21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS		
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		
22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	91,00	
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-	
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	-	
23 - DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA		
1.1 - Autorização para funcionar no País	75,00	-
1.2 - Nacionalização	54,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	50,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	50,00	-
02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR		
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	37,00	-
03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	37,00	-
3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	75,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	54,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	50,00	-

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição

DARF

01 - EMPRESÁRIO

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).

Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA

Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.

Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.

21,00

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

15,00

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E CONVÊNIO (EXCETO CAMAÇARI)

Valor da
majoração 7

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Cód - Descrição

DAM_JUCEB

VIA
ADIC.

01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)

Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.

116,00

15,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.

268,00

15,00

03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES

Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.

268,00

15,00

04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

562,00

15,00

05 - COOPERATIVAS

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

268,00

15,00

06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.

562,00

15,00

07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES

Registro, Alteração, Cancelamento

562,00

15,00

08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

98,00

15,00

09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incommunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.

268,00

15,00

10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.

391,00

-

11 - LEILOEIRO

Matrícula, Cancelamento de matrícula.

391,00

-

12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Pedido de Reconsideração

44,00

-

13 - RECURSO AO PLENÁRIO

Recurso ao Plenário

58,00

-

14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE

Por nome ou grupo de nomes

15,00

-

15 - CONSULTA A DOCUMENTOS

Por empresa

44,00

-

16 - CERTIDÕES

Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica

16.1 - Certidão Simplificada

22,00

22,00

16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)

16.2.1 - Empresário

22,00

-

16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

29,00

-

16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações

29,00

-

16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública

39,00

-

16.2.5 - Cooperativas

39,00

-

16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira

39,00

-

16.2.7 - Consórcio

39,00

-

16.2.8 - Grupo de Sociedades

39,00

-

16.3 - Certidão Específica

62,00

62,00

Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)

16,00

-

17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMIST. DE ARM. GERAL

A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas

61,00

17.2 - Livro Digital

47,00

17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas

80,00

-

17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas

80,00

-

18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Expedição de carteira de exercício profissional

70,00

-

19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	562,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	562,00	-

21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	91,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		

23 - DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

1.1 - Autorização para funcionar no País	79,00	-
1.2 - Nacionalização	58,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	54,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	54,00	-

02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

40,00

03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

40,00

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	79,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	58,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	54,00	-

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição

DARF

01 - EMPRESÁRIO

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); reestatificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).

Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA

Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.

Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.

21,00

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

15,00

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMAÇARI

Valor da
majoração 7%

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	103,00	15,00
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	236,00	15,00
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	236,00	15,00
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	494,00	15,00
05 - COOPERATIVAS		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	236,00	15,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	494,00	15,00
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	494,00	15,00
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	85,00	15,00
09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	236,00	15,00
10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	346,00	-
11 - LEILOEIRO		
Matrícula, Cancelamento de matrícula.	346,00	-
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	39,00	-
13 - RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	47,00	-
14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	15,00	-
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	36,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica		
16.1 - Certidão Simplificada	22,00	22,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	22,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	29,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	29,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	39,00	-
16.2.5 - Cooperativas	39,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	39,00	-
16.2.7 - Consórcio	39,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	39,00	-
16.3 - Certidão Específica	62,00	62,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	16,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMIST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	52,00	-
17.2 - Livro Digital	47,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	70,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	70,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	62,00	-
19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.		
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	494,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	494,00	-

21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

- 22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD 91,00 -
- 22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico
- 22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico

23 - DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

- -

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

- 1.1 - Autorização para funcionar no País 75,00 -
- 1.2 - Nacionalização 54,00 -
- 1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização) 50,00 -
- 1.4 - Cancelamento de Autorização 50,00 -

02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

37,00 -

03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

37,00 -

- 3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM. 75,00 -
- 3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico. 54,00 -
- 3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico. 50,00 -

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição

DARF

01 - EMPRESÁRIO

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).

Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA

Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.

Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração.

21,00

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

15,00

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

I. Esta Resolução entrará em vigor em **04/04/2016**.

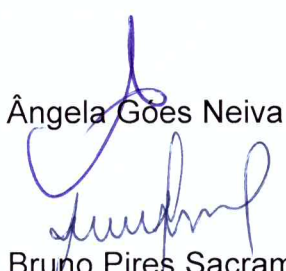
III. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 08 de março de 2016.


Antonio Carlos Tramm
Presidente

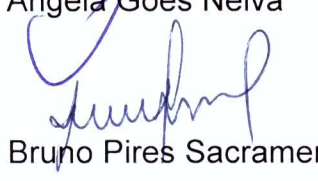

João Carlos Oliveira
Vice-Presidente

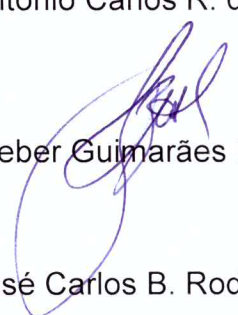

Adary Oliveira


Ângela Goes Neiva

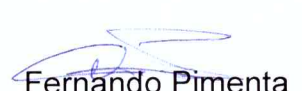

Antonio Carlos R. da Silva

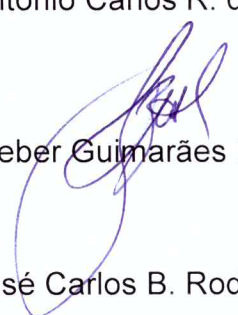

Arthur G. Sampaio

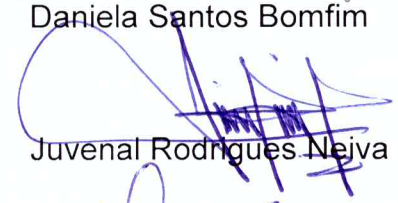

Bruno Pires Sacramento


Cleber Guimarães Bastos


Daniela Santos Bomfim

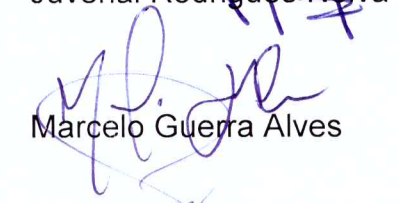

Fernando Pimenta


José Carlos B. Rodeiro

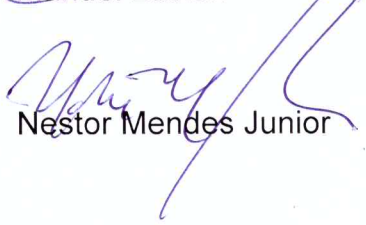

Juvenal Rodrigues Neiva

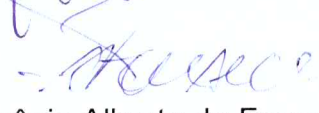

Karina Chaves Daiha

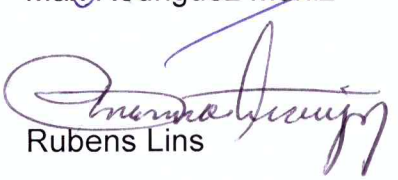

Manuel Lubian


Marcelo Guerra Alves


Max Rodriguez Muniz


Nestor Mendes Junior


Petrônio Alberto da Fonseca


Rubens Lins